



## **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO**

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266

[camarabt@uol.com.br](mailto:camarabt@uol.com.br) e [camara@cmbrradoturvo.sp.gov.br](mailto:camara@cmbrradoturvo.sp.gov.br)

**BARRA DO TURVO - SÃO PAULO**

### **P O R T A R I A N º 07 / 2019**

#### **“Dispõe sobre Concessão de Férias a Servidor”**

**A Mesa da Câmara Municipal de Barra do Turvo**, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que preceitua o § 1º do art. 134 da CLT, concede férias de forma fracionada à Servidora Pública Municipal **LILIAN KELLY ARAUJO**, Assistente Administrativo, do Quadro de Empregos Permanentes desta Câmara Municipal, portadora da cédula de identidade RG n. 45.814.840-4, e inscrita no CPF n. 373.288.628-07, convertendo-se 1/3 do período aquisitivo de 2017/2018 em abono pecuniário, conforme solicitação, com gozo no período 13 a 26 de fevereiro de 2019.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 11 de fevereiro de 2019.

Cicero de Moura Neto  
Presidente

Davison Jesse Rodrigues Bicas  
1º Secretário

Luiz Mendes Cardoso dos Santos  
2º Secretário

Registrado e Publicado em local próprio da Câmara Municipal de Barra do Turvo, na data supra.

Maria das Graças Mello Coradin  
Diretora Geral